



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**Administração Regional do Estado do Paraná**  
**Rua Marechal Deodoro, nº 450 - 16º andar**  
**Fone: (41) 2106-0401 - Fax: (41) 2106-0405**  
**80010-910 - Curitiba - Paraná**  
**CNPJ: 04.257.124/0001-08**  
**www.senarpr.org.br**

**ATA DE ABERTURA**  
**CONVITE – LICITAÇÃO Nº 026/2017**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR/PR, sita à Rua Marechal Deodoro, 450 - 15º andar, reuniu-se a Comissão de Licitação do SENAR-PR para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas e demais procedimentos relativos à Licitação modalidade **CONVITE tipo menor preço, de nº 026/2017, que tem por objeto a aquisição de bonés e camisetas do programa Herdeiros do Campo - SENAR-PR**. Esses itens foram separados em 02 lotes. Conforme comprovante juntado aos autos do processo, 20 empresas retiraram cópias do Edital via download no site do SENAR-PR. Destas, 02 empresas apresentaram propostas: Brazilian Import Comércio de Brindes – Eireli - EPP e H.A. Erbe & Cia Ltda. Iniciada a sessão de abertura dos envelopes, foram abertos primeiramente os envelopes das propostas de preço, como facultado pelo Art. 16 do Regulamento das Licitações e Contratos do SENAR-PR. Verificado seu conteúdo observou-se que os preços cotados foram os constantes da planilha que segue:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>R\$ LOTE 01</b>	<b>R\$ LOTE 02</b>
Brazilian Import Comércio de Brindes – Eireli - EPP	20.035.574/0001-02	<b>R\$ 3.590,40</b>	<b>R\$ 1.561,60</b>
H.A. Erbe & Cia Ltda	76.518.323/0001-33	R\$ 4.032,60	-----

Em seguida prosseguiu-se com a abertura do envelope 02 – Documentos de Habilitação. Foi aberto o envelope da empresa Brazilian Import Comércio de Brindes – Eireli-EPP. Da análise destes documentos resultou a habilitação da empresa participante, pois os documentos foram corretamente apresentados, conforme as exigências do Edital. A Comissão de Licitação manifestou-se pela validade do certame, apesar da inexistência de 05 (cinco) propostas, eis que, conforme comprovado nos autos do procedimento licitatório, foram convidadas 08 (oito) empresas, 20 (vinte) retiraram o edital e apenas 02(duas) atenderam ao convite, de forma que resta caracterizado o desinteresse do mercado pela contratação. A presente Ata será enviada aos participantes via e-mail, aguardando-se o prazo legal de 02 dias úteis para possíveis recursos, conforme estabelece o RLC. Diante do exposto a Comissão de Licitação apontou como **vencedora dos dois lotes** da licitação nº 026/2017 a **empresa Brazilian Import Comércio de Brindes – Eireli - EPP**. A Comissão de Licitação informou então, que a reunião se encerrava naquele momento e que as amostras deverão ser entregues dentro do prazo previsto em edital. Na sequência, serão analisadas segundo os critérios previstos pelo instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente Ata.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

**Oswaldo de Bassi**  
Presidente

**Janáina Nardin Dib**  
Membro

**Thiago N. Sousa**  
Membro